



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
ITAJUBÁ/MG**

ADITAMENTO N° 01 AO EDITAL DE CADASTRAMENTO 001/2021

**Dispõe sobre aditamento ao
Edital de Cadastro
001/2021.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajubá, no uso de suas atribuições e em observância à Lei Municipal n° 2608/2006, Lei Federal n°. 8069/90- ECA e Resolução do CONANDA 137/2012, RESOLVE:

1. Alterar o item 3.4 do Edital de Cadastro 001/2021 passando a vigorar da seguinte forma:

1.1 O cadastramento deverá ser realizado no período de 13/05/2021 até 15/06/2021 e os documentos deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Social localizada na Rua Doutor Jerson Dias, 500, Estiva, Itajubá/MG, CEP 37500-279, no horário das 12:00h às 17h.

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Itajubá/MG, 18 de maio de 2021.

Jussara Jenner Soares
Presidente do CMDCAI